

Resolução 003/98 - CONSEPE

**Cria a Disciplina Eletiva "Oftalmologia Veterinária" no
Curso de Medicina Veterinária, do Centro de Ciências
Agroveterinárias-CAV.**

O Presidente do egrégio Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CONSEPE, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina-UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do plenário relativa ao Processo nº. 229/98, tomada em sessão de 24 de junho de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada a disciplina eletiva "Oftalmologia Veterinária" no Curso de Medicina Veterinária, do Centro de Ciências Agroveterinárias-CAV, com 30 (trinta) horas/aula, tendo como pré-requisito a disciplina "Clínica Médica I" a ser oferecida na sexta fase do Curso.

Parágrafo Único - A disciplina obedecerá à seguinte ementa: Elaboração de exames clínicos especializados em oftalmologia veterinária conferindo ao estudante de Medicina Veterinária conhecimentos práticos e teóricos nesta área.

Art. 2º - Esta resolução passa a vigorar a partir desta data.

Art. 3º - Ficam sem efeito as disposições contrárias.

Florianópolis, 24 de junho de 1998.

Prof. Raimundo Zumblick
Presidente